

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 15.998/23**

Dispõe sobre a baixa das despesas inscritas em Restos a Pagar do Exercício de 2017, na Administração Direta.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- que a dívida fluante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria, conforme Lei Federal 4.320/64;
- que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;
- que os Restos a Pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
- que a inscrição de despesas como Restos a Pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, para empenho e liquidação da despesa, depende da observância das condições estabelecidas no Decreto Federal 93.872/86, conforme preconiza seu art. 68;
- que o parágrafo 2º do art. 68 do Decreto Federal 93.872/86 estabelece que os Restos a Pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;
- que o art. 69 do Decreto Federal 93.872/86 dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;
- que o art. 1º do Decreto Federal 20.910/32 estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;
- o disposto no art. 359-F do Código Penal, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de Restos a Pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** As despesas da Administração Pública Municipal Direta, inscritas em Restos a Pagar no ano de 2018, referente ao exercício de 2017, serão baixadas pelo serviço contábil, dos balanços da Administração onde estiverem inscritas.

Parágrafo único: Faz parte integrante deste Decreto o anexo único que discrimina o rol dos Restos a Pagar de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2023.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2023.

***GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO***

Prefeito Municipal

***LEANDRO LUIZ MENDES***

Procurador-Geral Do Município

ANEXO ÚNICO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Nº Empenho:	Data:	Credor:	Valor:
14627/2017	05/08/2017	ADRIANO THIMOTHEO DA SILVA	RS 16,80
15061/2017	22/08/2017	ADRIANO THIMOTHEO DA SILVA	RS 16,80
16388/2017	14/09/2017	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	RS 87,10
19128/2017	01/11/2017	ANDREA ALVES DA SILVA	RS 16,80
226/2017	02/01/2017	CASA NOVA LOCADORA LTDA	RS 3.877,22
535/2017	02/01/2017	DARYL PEREZ HECHAVARRIA	RS 700,00
2923/2017	31/01/2017	ELAINE APARECIDA DE MORAIS	RS 16,80
18923/2017	31/10/2017	ELIANA APARECIDA PEREIRA MOURA	RS 16,80
4833/2017	16/03/2017	EMOP EMPRESA MUN DE OBRAS PÚB E SERV	RS 22.435,91
16754/2017	29/09/2017	FERNANDA CARINE MUNIZ DUARTE	RS 174,20
38/2017	02/01/2017	FUNDAÇÃO GERALDO CORREA	RS 1.078.334,88
1275/2017	02/01/2017	FUNDAÇÃO GERALDO CORREA	RS 666.079,47
11197/2017	31/05/2017	GERALDO DE SOUZA MOREIRA	RS 94,30
14881/2017	17/08/2017	GERALDO DRUMOND DE OLIVEIRA	RS 16,80
10284/2017	19/05/2017	GRAZIELE APARECIDA PAIVA CORREA	RS 43,00
21344/2017	29/12/2017	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG SOCIAL	RS 5.152,95
665/2017	02/01/2017	IPOTEC COMERCIAL LTDA	RS 25.316,20
11861/2017	28/06/2017	J M PALACE HOTEL LTDA	RS 1.533,84
15093/2017	24/08/2017	J M PALACE HOTEL LTDA	RS 1.095,60
18914/2017	31/10/2017	LAIZ VITORIA SANTOS SILVA	RS 16,80
8867/2017	25/04/2017	LUCINEIA GONÇALVES OLIVEIRA	RS 16,80
13324/2017	18/07/2017	MARIA ANGELA SENA RABELO	RS 5.622,00
19554/2017	21/11/2017	MARIA APARECIDA DA SILVA	RS 8,40
19374/2017	16/11/2017	MARIA MALVINA RIBEIRO	RS 174,20

14297/2017	26/07/2017	SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJ E REP LTDA	RS 166.500,19
17288/2017	29/09/2017	SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJ E REP LTDA	RS 499.500,57
3034/2017	31/01/2017	TELEMAR NORTE LESTE S/A	RS 189,25
14853/2017	17/08/2017	WELBER RODRIGUES RIBEIRO DA CUNHA	RS 16,80
1080/2017	02/01/2017	WHITNEY COMERCIAL LTDA	RS 3.465,32
<b>Total .....</b>			<b>RS 2.480.535,80</b>

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:2898B09D**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/01/2024. Edição 3675  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>